ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 252 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 710 /2009

EM 06 / 04 / 2009

OF. 437/09

		ATA
ACEITO EM 07/04	/2009	8320
APROVADO EM 14/04	/2009	8324
REJEITADO EM /	/2009	
ARQUIVO		

URGENTE

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, que encaminhe junto a secretaria competente, a construção de uma calçada para pedestres, entre a BR 392 e o Parque Marinha, mais precisamente em frente a rua Saveiros.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : O local citado é a parada de ônibus atualmente os moradores descem dos ônibus e seguem caminhando junto a BR correndo risco iminente de sofrer acidentes.

VISTO

Presidente

Em discussão. Ata 8323 em 14.04.09

PROCESSO Nº 710

EMENDA: Aditiva

AUTOR: junto à construção da calçada, junto à mesma seja construída um sistema de iluminação

aprovada

DATA

13/4/09.

VISTO

ATA Nº 8324

PROCESSO Nº 710/09

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	—		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: aprovado	10		

DATA: 15.04.09

SECRETÁRIO